

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE [A]

CNPJ: 68.664.101/0001-09

Charles de Gaulle

Av. das Américas, 1245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22631-000

Telefones: (21) 2491-7698 / (21) 2491-7500 - Fax

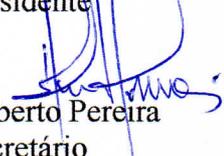
Site: www.torrecharlesdegaulle.com.br – E-mail: torrecharlesdegaulle@hotmail.com



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2017.

Aos 05 dias do mês de JULHO de 2017, às 20:30 horas, em segunda e última convocação, reuniram-se no Salão de Festas do próprio prédio, os co-proprietários do Condomínio do Edifício Torre Charles de Gaulle, sito à Avenida das Américas, nº 1245, Torre A – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, os quais foram convocados, por carta enviada a todos os condôminos pela Síndica, bem como, publicada no Jornal O DIA do dia 24 de junho 2017, Fl. 6 (caderno de classificados), cujas assinaturas constam do Livro de Presença, às folhas 69v, especialmente convocados para a presente Assembleia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apresentação das propostas para troca dos canos de ferro por CPVC/ PPR. Aprovação e autorização para utilizar, se for necessário, o Fundo de Reserva.** Inicialmente foi assinado, pelos presentes, o Livro de Presença, constando 16 assinaturas, sendo 06 condôminos presentes representantes dos apartamentos 802, 106, 601, 2713, 2405 e 2812 e 10 procurações dos apartamentos 1602, 1613, 1908, 2106, 2502, 2602, 2912, 3013, 3201 e 3410 representados pela Sra. Jorgelina M. Cota Mendes, na forma do artigo 653 e 654 parágrafo 1º e 2º do Código Civil Brasileiro. Dando início a Assembleia a Sra. Síndica Dra. Cordelia Alves Lacerda (Apt.802) perguntou aos presentes quem eles indicariam para presidir a Assembleia. Foi eleito o Sr. Antonio Carlos Marinho (Apt. 601) com aprovação dos presentes. Em seguida convidou-me, Roberto Pereira, para secretariar os trabalhos. Dando seguimento, o Sr. Presidente leu a convocação para os presentes e em seguida passou-se para o **único Item da Ordem do Dia: Apresentação das propostas para troca dos canos de ferro por CPVC/ PPR. Aprovação e autorização para utilizar, se for necessário, o Fundo de Reserva.** Na sequência deu a palavra para a Sra. Síndica, que explicou a todos que foi formada uma comissão onde foram analisadas as propostas, recebidas lacradas, em reunião convocada com as empresas concorrentes, em condições técnicas, estruturais, empresariais, capital social, seguro, data de implantação, serviços executados, preço e condições de pagamento. Após análise criteriosa concluiu-se por unanimidade pela empresa Hidroluz, resultado exposto a Assembleia para aprovação. Participaram da licitação as Empresas: Hidroluz - Hidrolight Equipamentos e Serviços Ltda., Insergi Reformas em Geral Ltda. e L2F Construções Ltda. Sendo excluída a Empresa L2F Construções Ltda., pelo não cumprimento dos Artigos 1) letras *c* e *d*, 2) letras *a, b* e *c*, 3) letra *b*, do edital de Licitação. A empresa Hidroluz apresentou o valor total de R\$ 246.183,00 com a seguinte forma de pagamento: Sinal de 10% (dez por cento) R\$ 24.945,00 mais 17 parcelas iguais no valor de R\$ 13.014,00. Prazo para execução da obra de 50 dias úteis de seu início. E a empresa INSERGI apresentou o valor de R\$ 227.997,27 com a seguinte forma de pagamento: Sinal de R\$ 82.161,18 – R\$ 41.080,99 para 30, 60 e 90 dias. Prazo para execução da obra de 40 dias úteis de seu início. A Sra. Síndica informou que dentre as empresas que apresentaram proposta, somente as duas acima atenderam as solicitações do Edital de Licitação. Após discussão sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou em votação e o assunto foi aprovado por unanimidade em favor da empresa Hidroluz. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a Assembleia às 20:45hs, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.


Antonio Carlos Marinho
Presidente


Roberto Pereira
Secretário